



LIGA NACIONAL DE JUDÔ

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2025

Assunto: **Nomeação do Sindicante / Auditor junto a CNG / SYSMACH**

A Liga Nacional de Judô, através de seu Presidente Marcos Barbosa Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e diretrizes, considerando a necessidade de fortalecer a gestão e a representatividade nacional, resolve:

Nomear o Sensei Lúcio Rossi da Costa, Filiado a Liga Mineira de Judô e membro da Comissão Nacional de Graus, para o cargo de sindicante / auditor da Liga Nacional de Judô (LNJ), junto ao sysmach.

A presente nomeação se dá em reconhecimento à destacada trajetória do Sensei Lúcio Rossi, à sua expressiva atuação em prol da LNJ, à sua ampla experiência na comissão nacional de graus, sendo 7º Grau e um dos membros mais antigo desta respeitada entidade.

O Sensei Lúcio atuará na sindicância e auditoria dos exames teóricos realizados junto a plataforma "sysmach exames" como fiscalizador / auditor, onde reportará a Presidência da LNJ todo o processo legal e desta natureza.

Desejamos ao Sensei Lúcio Rossi pleno êxito nesta nova missão, certos de que sua atuação será de grande valor para a promoção de um Judô nacional.

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente;

Marcos Barbosa Junior
Presidente da Liga Nacional de Judô
Belo Horizonte, 30 de junho de 2025

04.056.624/0001-81

LIGA NACIONAL DE JUDÔ

Rua Quatro, 364 - Loja 01
B. Nova Pampulha - CEP 33.200-000

VESPASIANO - MG

MARCOS BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE
LIGA NACIONAL DE JUDÔ

+55 31 99253-2222

WWW.LNJ.COM.BR

PRESIDENTELNJ@GMAIL.COM

CAIXA POSTAL 7375
CEP. 30.110-973